



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0270/2.004
(Revogada pela Lei 451/2009)

**“CRIA CARGO DE TÉCNICO QUÍMICO NO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI”**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, o seguinte cargo:

Denominação	N.º de cargos	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Técnico Químico	01	NM1	4 horas	R\$ 260,00

SÍMBOLO - LEGENDA

NM1 ENSINO MÉDIO COMPLETO

Art. 2º - As atribuições e os requisitos mínimos para o provimento do cargo ora criado, se encontram estabelecidas no Anexo I.

Art. 3º - O provimento no cargo ora criado, se dará em rigorosa ordem de classificação dos candidatos aprovados em Concurso público.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos para 01 de junho de 2004.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 29 de Junho de 2004.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

CARGO: Técnico Químico
<i>REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO</i>
- Ensino Médio Completo; - Conhecimentos básicos da função; - Registro Profissional no CRQ (Conselho Regional de Química)
<i>ATRIBUIÇÕES</i>
• realizar semanalmente análise da água bruta e tratada; • verificar a correta dosagem dos produtos químicos utilizados na ETA; • treinar e orientar funcionários da Prefeitura que trabalham na ETA; • atender as normas legais relativas ao tratamento de água; • participar de cursos determinado pela Prefeitura Municipal; • participar de reuniões junto a comunidade de Tocos do Moji, quando solicitado pela Prefeitura Municipal; • Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade.